



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 955, DE 15 DE JUNHO DE 2026

RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANUÁRIA NA CIDADE DE ITACARAMBI-MG, REGIDO PELO EDITAL 901/2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente edital, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

1.1. Docente

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO- PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANUÁRIA NA CIDADE DE ITACARAMBI-MG						
Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista						
FUNÇÃO: DOCENTE						
LOCAL: CAMPUS JANUÁRIA NA CIDADE DE ITACARAMBI-MG						
DISCIPLINA: Introdução ao Cooperativismo						
CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
CATEGORIA 2: Membro externo						
Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada	Situação da documentação	Motivo do indeferimento	Situação do (a) candidato (a)
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva
DISCIPLINA: Gestão Participativa						
CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
CATEGORIA 2: Membro externo						

Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada	Situação da documentação	Motivo do indeferimento	Situação do (a) candidato (a)
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Governança e liderança de Cooperativas

CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

CATEGORIA 2: Membro externo

Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada	Situação da documentação	Motivo do indeferimento	Situação do (a) candidato (a)
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Economia Solidária e Redes de Cooperação

CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

CATEGORIA 2: Membro externo

Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada	Situação da documentação	Motivo do indeferimento	Situação do (a) candidato (a)
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Mercados e Comercialização Cooperativa

CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

CATEGORIA 2: Membro externo

Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada	Situação da documentação	Motivo do indeferimento	Situação do (a) candidato (a)
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Planejamento e Estratégias Organizacionais

CATEGORIA 1: Servidor do IFNMG

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

CATEGORIA 2: Membro externo

Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a)	Pontuação Averiguada	Situação da documentação		Situação do (a) candidato (a)
----------	---------------	-----------------------------------	----------------------	--------------------------	--	-------------------------------

candidato (a):					Motivo do indeferimento	
1	Maria Vitória Ferreira Amaro	38,5	25,5	Deferida	-	Classificado(a) / Convocado(a)
2	Newilton Costa Pedreira	15	15	Deferida	-	Cadastro de reserva

A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

1.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

1.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, até o dia 17 de junho de 2026, via e-mail Bruno.delucci@ifnmg.edu.br. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 901/2026. Ex.: Encargo de Docente**

1.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
- f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº **901/2026**;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº **901/2026**;

1.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

1.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº **829/2026**.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 15/06/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2624477** e o código CRC **5A4E33A1**.